

**LEI N.º: 1.568/98**

**REVOGA A LEI N.º 688/87 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA IMPELLIZIERI INSTALAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei n.º 688/1987, que concedia Direito Real Resolúvel de imóvel à Empresa IMPELLIZIERI INSTALAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1998.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL